



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29880-000

PORTARIA Nº 40/2024

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Mucurici, em virtude do dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente